



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de agosto de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Nº do Processo: 001.00006412/2026-72 - SISAUT nº 2024/00117

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP

Assunto: Autorização governamental para abertura de concurso público.

Diante dos elementos de instrução constantes do processo, destacando-se a representação do Secretário da Saúde, a Informação SGP nº 0171/2026, da Diretoria de Remuneração e Benefícios da Secretaria de Gestão e Governo Digital e o despacho da Subsecretaria de Orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, **AUTORIZO** o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, a adotar as providências necessárias à abertura de concurso público visando ao preenchimento das 106 (cento e seis) funções-atividades abaixo relacionadas, observadas as vedações previstas na Lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), e o artigo 21 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, na seguinte conformidade:

- a) 75 (setenta e cinco) de técnico de enfermagem;
- b) 31 (trinta e um) de enfermeiro.

TARCÍSIO DE FREITAS